

Núcleo Especializado de Justiça 4.0

Ações Coletivas - Servidor Público

Portaria Conjunta nº 10.506/24

Início em 25/11/24 – 100% digital



ACESSE [AQUI](#) O CONTEÚDO NO FORMATO TRADICIONAL

Abrangência: **todo o território estadual**

Competência

processar, julgar e executar, individual e coletivamente

Ações coletivas de Direito Público

assuntos processuais de SERVIDOR PÚBLICO CIVIL e MILITAR

Interpostas contra

Fazenda Pública Estadual ou das Fazendas dos Municípios do Estado de São Paulo, bem como de suas respectivas autarquias e fundações públicas

Não haverá redistribuição de feitos para o Núcleo, exceto nas hipóteses de alta complexidade definidas pelo Grupo de Apoio ao Cumprimento de Sentença nas Ações Coletivas (Gaac)

Comunicado Conjunto nº 867/24

Peticionamento eletrônico com **distribuição automática**



ACESSE [AQUI](#) O CONTEÚDO NO FORMATO TRADICIONAL

Peticionamento eletrônico

Indicar no sistema SAJ o Foro
Núcleo 4.0 Ações Coletivas Serv Público

Item
Competência

Item
Núcleo 4.0 Ações Coletivas
Serv Público

Atendimento ao público

Balcão Virtual

OU

nucleo4.0coletivas@tjsp.jus.br

Referências

Provimento CSM nº 2.660/22 • www.tjsp.jus.br/NucleoJustica4